

POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

LAVA JATO Presidente da CJJ diz que Moro irá à Câmara no dia 2

www.atarde.com.br/politica

SUPREMO Lula cumpre pena desde abril de 2018 por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex

Por 3 a 2, STF decide manter Lula preso

ESTADÃO CONTEÚDO
Brasília

Por 3 a 2, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter preso o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que cumpre pena desde abril do ano passado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. A maioria dos ministros rejeitou a possibilidade de Lula ficar livre até a Segunda Turma concluir o julgamento sobre a atuação do ex-juiz federal Sérgio Moro. Os advogados do petista acusam Moro de "parcialidade" ao condenar Lula e assumir um cargo depois no primeiro escalão do governo Jair Bolsonaro.

A possibilidade de a Segunda Turma construir uma "solução intermediária" para retirar Lula da cadeia mesmo sem concluir o julgamento da suspeição de Moro foi antecipada ontem pelo Estadão. A defesa de Lula acusa o ex-juiz da Lava Jato de "parcialidade" e de agir com "motivação política" ao condená-lo no caso do triplex e assumir depois um cargo no primeiro escalão do governo de Jair Bolsonaro.

Apesar do processo que traz essas alegações ter sido apresentado ao Supremo no ano passado, a defesa de Lula incluiu na ação conteúdo de supostas mensagens trocadas entre Moro enquanto era magistrado com procu-



Maioria dos ministros rejeitou a possibilidade de Lula ficar livre até fim do julgamento sobre atuação de Moro

Advogados do petista acusam Moro de "parcialidade" ao condenar ex-presidente

radores da força-tarefa da Lava Jato, divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

As conversas, segundo o site, sugerem que o então juiz teria orientado investigações da operação. O ministro da Justiça de Bolsonaro, porém, tem afirmado não ser possível garantir a autenticidade das mensa-

gens, pois não possui o aplicativo usado na época e não tem mais os registros. Ele nega também qualquer atitude contra a lei.

Parlamentares do Partido dos Trabalhadores desembarcaram em peso no STF para acompanhar presencialmente a sessão. Entre os políticos que comparece-

ram ao Supremo estavam os senadores Jaques Wagner (PT-BA), Paulo Rocha (PT-PA) e Humberto Costa (PT-PE), entre outros.

Voto de Gilmar

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para colocar o ex-presidente Luiz Inácio

Lula da Silva (PT) em liberdade. Para o ministro, o petista deve ficar solto pelo menos até que a Corte julgue definitivamente um recurso em que Lula acusa o ex-juiz federal Sérgio Moro de agir com "parcialidade" ao condená-lo no caso do triplex do Guarujá. Não há previsão de quando a análise desse recurso deve ser concluída pela Segunda Turma.

Em seu voto, Gilmar destacou que desdobraamentos de fatos recentes e "notórios" ainda estão "sendo verificados" no caso de Lula. O ministro citou o vazamento de conteúdo de supostas mensagens trocadas entre Moro enquanto era magistrado com procuradores da força-tarefa da Lava Jato, divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

As conversas, segundo o site, sugerem que o então juiz teria orientado investigações da operação. O processo no qual Lula alega que Moro é suspeito para julgar seu caso foi apresentado antes do vazamento das supostas mensagens.

O ministro Gilmar Mendes definiu o episódio como "situação de tamanha gravidade". "Não há como negar a relação do caso com fatos públicos e notórios cujos desdobramentos ainda estão sendo verificados", destacou Gilmar.

"O julgamento do mérito da questão não tinha como não ser adiado", disse.

CRIVELLA

Câmara do Rio arquiva processo de impeachment

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), foi absolvido na votação para abertura de processo de impeachment, realizada na tarde de ontem. Ao todo, 49 vereadores participaram da votação, sendo que 34 votaram pelo arquivamento. Quatorze parlamentares foram a favor do processo e um se absteve.

Para que o processo de impeachment contra Crivella fosse aceito, eram necessários 34 votos favoráveis, que equivalem a 2/3 do total de vereadores. O resultado final acabou sendo o oposto, com dois terços da Câmara Municipal votando contra a abertura de processo. Assim, Marcelo Crivella garantiu sua permanência no cargo.

O arquivamento do processo de impeachment já era esperado, principalmente após a comissão processante apresentar um parecer contrário à cassação do mandato na semana passada. Ontem, um grande número de apoiadores de Crivella foi à Câmara para se manifestar a favor do prefeito, levando faixas e lotaram uma galeria do plenário.

O processo contra Crivella foi autorizado pelos vere-



Dois terços da Câmara Municipal acabaram votando contra abertura do processo

VOTAÇÃO FOI POR 34 VOTOS A 14

Ao todo, 49 vereadores participaram da votação, sendo que 34 votaram pelo arquivamento. Quatorze parlamentares foram a favor do processo e um se absteve

Apoiadores de Crivella foram à Câmara para se manifestar a favor do prefeito

dores em abril. O prefeito era acusado de cometer crime de responsabilidade ao renovar contratos de mobiliários urbanos (pontos de ônibus, relógios públicos etc.) no fim do ano passado, que, segundo a oposição, teriam lesado os cofres municipais em cerca de R\$ 20 milhões. A denúncia partiu de um servidor público.

O relator da comissão do processo de impeachment contra o prefeito, vereador Luiz Carlos Ramos Filho (Podemos), pediu na última quarta-feira (19) o arquivamento do processo.

A comissão processante concluiu que Crivella não cometeu crime na renovação dos contratos de publicidade

para relógios de rua e pontos de ônibus. Segundo a denúncia, o prefeito renovou, no fim de 2018, um contrato com duas concessionárias, a Adshel e a Cemusa, sem licitação. A partir de 1999, as companhias tinham o direito de explorar anúncios em pontos de ônibus e outdoors por 20 anos. Após o prazo, os mobiliários urbanos passariam ao município. A prefeitura renovou o contrato de concessão sem abrir concorrência e, que, segundo a denúncia, causou prejuízos aos cofres públicos. Para a comissão, houve erros cometidos por servidores na renovação de contratos com empresas que administravam anúncios do mobiliário urbano.

APOSENTADORIA

Bolsonaro define regras especiais para federais

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente Jair Bolsonaro determinou regras especiais de aposentadoria para policiais federais, de acordo com o porta-voz Otávio Rêgo Barros. Ontem, Barros afirmou que Bolsonaro conversou com o Ministério da Economia para que sejam efetuadas mudanças no texto da reforma da Previdência em consenso com o Congresso. O texto está em tramitação na comissão especial da Câmara que trata do tema.

As medidas defendidas para a aposentadoria de policiais federais é de idade mínima de 55 anos para homens e mulheres, tempo de contribuição de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres durante a transição e, depois, 30 anos. O tempo de atividade policial seria de 25 anos para homens e mulheres.

Já não parecer da reforma da Previdência apresentado pelo relator Samuel Pereira (PSDB-SP) na comissão especial da Câmara, as regras para policiais federais prevêm idade mínima de 55 anos para homens e mulheres, tempo de contribuição de 30 anos para homens e mulheres e tempo de atividade policial de 20 anos para homens e mulheres. Segundo Barros, está sendo priorizada a categoria por

uma regra de transição para um policial com idade igual à dos professores, que é 55 anos, e regras mais benéficas de cálculo e de tempo de contribuição para os futuros profissionais. Pela legislação atual, sem a reforma da Previdência, policiais federais não têm idade mínima para se aposentar e recebem aposentadoria no valor integral da ativa.

Pelo novo sistema apresentado pelo porta-voz, o valor máximo da aposentadoria dos policiais federais vai ser o teto do Regime Social da Previdência Social (RGPS) e, nos casos em que o policial ganhar mais que isso, o excedente será reduzido em 30%. Em caso de morte em serviço, a pensão será vitalícia e corresponderá a 100% da média das remunerações.

Votação

O texto da reforma da Previdência pode ser votado na segunda-feira, 1º de julho, na Comissão Especial que analisa a matéria, segundo lideranças da Câmara.

Partidos pressionam por mudanças na matéria, em pontos como regra da fórmula de cálculo, transição e estados e municípios. Sobre o cálculo, o texto do Executivo previa que todas as contribuições previdenciárias, inclusive as mais baixas, fossem consideradas.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUZERIO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL (SAAE) 28/19 - SRP Objeto: aquisição de fluoroscópio de sódio, Dia 09/07/19 às 8:30h. // PREGÃO PRESENCIAL (SAAE) 29/19 - SRP Objeto: aquisição de conexões de hidrômetros, Dia 09/07/19 às 14:30h. Editais: Tel. 7436149800/36149803 ou e-mail: saae.licitacoes@hotmail.com. Açacio Santos Siqueira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Campo Formoso, através do Fundo Municipal de Assistência Social comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público, para o credenciamento de profissionais liberais e físicos pessoais físicas e/ou jurídicas, com formação superior e técnica nas áreas técnicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e áreas correlatas com Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 17/2010 e 09/2014. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h, no setor de Licitação, localizada na Praça da Bandeira, nº 55, centro, nesta cidade, ou ainda pelo e-mail: cfp@campoformoso.ba.gov.br. Mais informações pelo tel. (74) 3645-9323/9420, Campo Formoso-Ba, 26 de Junho de 2019. Eber Araújo dos Santos - Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. O Município de Itabuna comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, para AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO E TENDAS 3X3 RETRÁTIL. EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regida pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 09 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site: www.dcom.org.br. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabanulicita@prefeitura.deitabuna.com.br. Itabuna, Bahia, 21 de junho de 2019. Luciane de C S Barreto, Comissão de Licitação. Proponente, com o: Itabuna, Bahia, 21 de junho de 2019. Luciane de C S Barreto, Comissão de Licitação. Proponente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. O Município de Itabuna comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, para AQUISIÇÃO DE ÁREA FINA E PARALELEPÍPEDO regida pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 09 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site: www.dcom.org.br. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabanulicita@prefeitura.deitabuna.com.br. Itabuna, Bahia, 21 de junho de 2019. Luciane de C S Barreto, Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 2019. Objeto: licitação de bens para pequenos negócios, incluindo fornecimento e montagem. Menor preço global. Dia 09/07/19 às 9h. Informações: de 8 às 12h, tel. 7338442152/53. Brota de Macaúbas-BA, 26/06/19. Eder Gomes Oliveira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 024/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na criação de perfil contábil com memória de cálculo, nota técnica, histórico de movimentações para inclusão no Setor de Tributos deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas. Abertura: 10/07/2019, às 9h. Bases Legais: Lei nº 5.262/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e 407/2014, pela Lei Municipal nº 863/2016 e pela Decisão Municipal nº 077/2016. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 10,00. As demais faixas deste PP e a íntegra do Edital serão publicadas no site: www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.br.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nelson José Rodrigues-Prefeito.